

Portaria

Portaria n. 001/2023/MPCORG-PE, de 24 de fevereiro de 2023.

Estabelece o Plano Anual de Correição para o exercício de 2023 no âmbito do Ministério Público de Contas de Pernambuco.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º, II, c/c art. 7.º da Portaria n. 001/2021/MPCO-PE, **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 5º, III, da Portaria n.º 001/2021/MPCO-PE, compete à Corregedoria contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades do MPCO;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades no âmbito do Ministério Público de Contas no exercício de 2023;

CONSIDERANDO que serão realizadas correições de acordo com o Plano Anual de Correição, o qual pode ser alterado por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO que a Corregedoria tem por objetivo detectar eventuais inadequações, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento das atividades ministeriais, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano Anual de Correição relativo ao exercício de 2023, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Constitui o objeto das correições o gerenciamento e o controle processual, abrangendo a quantidade de processos e o tempo médio de permanência dos processos na unidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 24 de fevereiro de 2023.

GUIDO ROSTAND CORDEIRO MONTEIRO

Corregedor do Ministério Público de Contas de Pernambuco

Anexo Único

(Portaria n. 001/2023/MPCORG-PE, de 24 de fevereiro de 2023)

MES DE INICIO	UNIDADE	DATA
MAIO	Gabinete MPCO06	02/05 a 15/06
AGOSTO	Gabinete MPCO08	01/08 a 14/09
SETEMBRO	Gabinete MPCO09	15/09 a 30/10
NOVEMBRO	Gabinete MPCO11	01/11 a 15/12

Despachos

A Sra. Diretora de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 172/22 proferiu os seguintes despachos: SEI 002.000094/2023-00 - Rogéria Barbosa Leal, autorizo; SEI 001.003341/2023-21 - Andréa Moura B. de Menezes, autorizo; SEI 002.000082/2023-77 - Renan Lima Corrêa, autorizo; SEI 001.003383/2023-62 - Jonas Moreno de A. Almeida, autorizo; SEI 001.003475/2023-42 - Osvaldo Gouveia de Oliveira, autorizo. Recife, 24 de fevereiro de 2023.

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100410-5 (Prestação de Contas Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual do Direito do Idoso de Pernambuco, exercício de 2021 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS LORETO):

LUCIA HELENA BARROS TEIXEIRA(***.330.444-**) , sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

24 de Fevereiro de 2023

MARCOS LORETO

Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100759-3 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, exercício de 2020,2021 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):

Mosar de Melo Barbosa Filho(***.421.144-**) PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB PE-29754), GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO (OAB PE-42868), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

24 de Fevereiro de 2023

VALDECIR PASCOAL

Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100313-7 (Prestação de Contas Câmara Municipal de Ferreiros, exercício de 2021 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA):

Gilcelio Oliveira Pontes(***.039.284-**) GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (OAB PE-43400), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Maria Rejane Ferreira Cavalcante(***.266.764-**) GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (OAB PE-43400), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

JOAO TOME DE MELO(***.163.194-**) GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (OAB PE-43400), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Rosângela Gomes de Araújo(***.839.264-**) GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (OAB PE-43400), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

Raquel Barbosa de Souza(***.054.494-**) GERALDO CRISTOVAM DOS SANTOS JUNIOR (OAB PE-43400), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

24 de Fevereiro de 2023

MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA

Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22100510-9 (Prestação de Contas Prefeitura Municipal de Catende, exercício de 2021 - Conselheiro(a) Relator(a) MARCOS LORETO):

ADELIO DE ANDRADE NETO(***.248.774-**) Raphael Parente Oliveira (OAB PE-26433), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

24 de Fevereiro de 2023

MARCOS LORETO

Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 22101052-0 (Auditoria Especial Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Água Preta, exercício de 2019,2020,2021 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL):

Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira(***.116.164-**) PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JUNIOR (OAB PE-29754), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

24 de Fevereiro de 2023

VALDECIR PASCOAL

Conselheiro(a) Relator(a)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Ranilson Ramos; **Vice-Presidente:** Teresa Duere; **Corregedor:** Valdecir Pascoal; **Ouvidor:** Carlos Neves; **Diretor da Escola de Contas:** Carlos Porto; **Presidente da Primeira Câmara:** Marcos Loreto; **Presidente da Segunda Câmara:** Dirceu Rodolfo; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral do MPCO:** Gustavo Massa; **Auditor Geral:** Marcos Antônio Rios da Nóbrega; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Executivo:** Dácio Rijo Rossiter Filho; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerente de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Joana Sampaio, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto; **Estagiária:** Diagramação e Editoração Eletrônica: Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>